



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

Resolução 001/2021 de 18 de janeiro de 2021

Dispõe sobre as transmissões e gravações das sessões da Câmara Municipal de Itaporanga/SP.

Fábio Bruno Gurgel Benini, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, IV, da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte Resolução:

Art. 1º As sessões da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, serão transmitidas em tempo real pela internet.

§ 1º A transmissão poderá ser acompanhada pelo site oficial, através do endereço eletrônico: <https://itaporanga.sp.leg.br/>;

§ 2º A Câmara Municipal deverá disponibilizar no site oficial, em local de fácil visualização, o link para o acompanhamento das sessões.

Art. 2º As gravações de áudio e vídeo dos trabalhos legislativos ficarão armazenadas nos arquivos da Câmara Municipal por tempo indeterminado, respeitando-se o tempo mínimo de 4 (quatro) anos, contados a partir da realização da sessão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga, 18 de janeiro de 2021.



Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente